



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COLÉGIO DE DIRIGENTES

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500 – ramal 1070

### Ata da reunião do Colégio de Dirigentes do Ifes

1º de novembro de 2019

No dia primeiro de novembro de dois mil e dezenove, reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Espírito Santo, às nove horas, na sala Multiuso da Reitoria, sob presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: da Pró-reitoria de Ensino, sra. Adriana Piontkovsky Barcellos; da Pró-reitoria de Extensão, sr. Renato Tannure Rotta de Almeida; da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, sr. André Romero da Silva; da Diretoria Executiva, sra. Danielli Veiga Carneiro Sondermann; do Gabinete da Reitoria, sra. Wanessa Gonçalves dos Santos; do campus Alegre, sra. Maria Valdete Santos Tannure; do campus Aracruz, sr. Leandro Bitti Sant' Anna; do campus Barra de São Francisco, sr. José Alexandre Gadioli; do campus Cachoeiro do Itapemirim, sr. Edson Maciel Peixoto; do campus Cariacica, sr. Lodovico Ortlieb Faria; do Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância, sra. Mariella Berger Andrade; do Centro de Referência em Educação Empreendedora e Inovação Aberta, sr. Tadeu Pissinati Sant'Anna; do campus Centro-Serrano, sr. Wagner Poltroniere Entringer; do campus Colatina, sr. Octávio Cavalari Júnior; do campus Guarapari, sr. Gibson Dall'Orto Muniz da Silva; do campus Ibatiba, sr. Eglon Rhuan Salazar Guimarães; do campus Linhares, sra. Sandra Mara Mendes da Silva Bassani; do campus Montanha, sr. André dos Santos Sampaio; do campus Nova Venécia, sr. Anderson Rozeno Bozzetti Bastita; do campus Piúma, sr. Marcelo Fanttini Polese; do Polo de Inovação Vitória, sr. Marcelo Lucas Pereira Machado; do campus Santa Teresa, sra. Walkyria Barcelos Sperandio; do campus São Mateus, sr. Aloísio Ramos da Paixão; do campus Serra, sr. José Geraldo Neves Orlandi; do campus Venda Nova do Imigrante, sr. Aloísio Carnielli; do campus Viana, sra. Regiane T. Amaral; do campus Vila Velha, sr. Diemerson Saquetto; do campus Vitória, sr. Hudson Luiz Côgo. O Presidente cumprimentar os presentes, abre a reunião e faz leitura da minuta da pauta, com os seguintes itens: **1. Informes; 2. Apreciação da proposta de atualização de regulamento do Ifes para criação e credenciamento de empresas juniores; 3. Apreciação do regulamento para estágio no exterior; 4. Apreciação da Minuta de regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi); 5. Apreciação da Minuta de regulamento do Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Foneabi); 6. Apreciação Minuta de Resolução que normatiza a oferta de componentes curriculares a distância e o uso de tecnologias educacionais nos cursos presenciais do Ifes; 7. Apreciação da Minuta de Resolução que altera e substitui a Resolução CS nº 14/2009, de 11/12/2009, que criou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação do Ifes; 8. Apreciação da Minuta de Resolução que altera e substitui a Resolução CS nº 65/2010, de 23/11/2010, que criou os Colegiados dos Cursos Superiores do Ifes; 9. Apreciação da Minuta de regulamento do Fórum de Registros Acadêmicos (FRA); 10. Apreciação da proposta de alteração número de vagas CT Logística integrado campus Viana; 11. Apreciação da Minuta de regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne); 12. Apreciação da Minuta de regulamento do Fórum dos**

**Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Fonapne); 13. Apreciação da minuta de regulamento do Fórum Interdisciplinar de Assistência Estudantil (Fiae); 14. Apreciação da Minuta de resolução que institui a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração (CPVA) e estabelece e regulamenta os procedimentos e os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração em Processo Seletivo Discente do Ifes; 15. Apreciação da proposta de Resolução do Programa de Estágio Pós-Doutoral do Ifes; 16. Apreciação Regimento Interno da Corregedoria; 17. Apreciação da alteração do Regimento Geral do Fórum de Comunicação Social do Ifes. 18. Apreciação da Normativa de Criação de Sites e Hotsites proposto pelo Fórum de Comunicação Social do Ifes; 19. Apreciação do Regulamento do Programa de Gestão (Teletrabalho); 20. Apreciação de minuta de resolução que regulamenta a mobilidade de servidores técnico-administrativos em educação do Ifes.** O Presidente abre o **item 1** e passa a palavra para a Chefe de Gabinete, servidora Vanessa, que relata que houve uma decisão do TCU favorável ao Ifes sobre o Pronatec, explicando que ação se baseava no em uma reposição ao erário relativo ao quantitativo de matrículas não realizadas. Divulga que após um longo processo que exigiu muito trabalho por parte do Ifes, o TCU considerou que essa quantidade era insignificante, determinando desobrigação de reposição. O Presidente relata que o Ifes receberá recursos, da emenda de bancada, da ordem de 55 milhões de reais, destacando que esse é o maior montante conseguido por um instituto federal, explicando como foram realizadas as reuniões com a bancada e o processo de negociação. Quanto ao programa Future-se, destaca que a atuação dos procuradores melhorou muito a proposta, garantindo além da autonomia das instituições também a utilização das fundações de apoio. Relata que quando o projeto for encaminhado ao Congresso que, possivelmente, será distinto do atual, será o momento de ações e tomadas de atitude, para que assim, a proposta seja o menos prejudicial para as instituições de ensino. No que tange à Sessão Solene em homenagem aos 110 anos do Ifes, que será realizada no dia 28 de novembro de 2019, na Ales, o Presidente explica que os diretores-gerais, os diretores das agrícolas, os pró-reitores, a diretora-executiva serão homenageados, e solicita que, em defesa do modelo de instituição que o Ifes representa, que os servidores compareçam para lotar o plenário. A seguir, abre o **item 6** e passa a palavra para o servidor José Mário que relata que havia as resoluções 64 e 65 de 2011 tratavam sobre o tema, no entanto, estão muito desatualizadas e em conflito com a legislação. A seguir apresenta as definições básicas, especificando cada modalidade e enfatizando que apenas 20% da carga horária diária de Curso Técnicos é permitida para componentes curriculares à distância, não podendo, por isso, ser uma disciplina, e destaca que para graduação o limite é 20% da carga horária total do curso. Explica os pontos principais, entre eles que pós-graduação não há limite de componentes curriculares ofertados à distância, mas ele deve estar descrito no projeto pedagógico do curso. Divulga que o professor que quiser trabalhar com componentes curriculares a distância, obrigatoriamente, vai ter que usar o Ava do Ifes, explicando que será permitido o uso de outras tecnologias, mas que devem estar concentradas no Ava, justificando que essa determinação possibilita fornecer comprovante de acesso às salas pelo professor, conforme solicitação de auditoria do TCU. A conselheira Walkyria relata que a função especificada no parágrafo único do artigo 10 é uma atribuição inerente aos cargos de pedagogo e de técnico em assuntos educacionais, sugerindo a alteração, visto que a carga horária do coordenador de curso é muito alta para ter mais uma atividade. Os dirigentes discutem sobre a proposta. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favorável a Minuta de Resolução que normatiza a oferta de componentes curriculares a distância e o uso de tecnologias educacionais nos cursos presenciais do Ifes, solicitando que a redação do Parágrafo único do Artigo 10 seja a seguinte: O Pedagogo ou o Técnico em Assuntos Educacionais deve fazer a contabilização para

que o limite de carga horária a distância dos cursos não ultrapasse o estabelecido para cada nível. O Presidente abre o **item 2** e passa a palavra para o pró-reitor Renato Tannure que relata que, atualmente, há um número muito maior de aplicação de apoio do Ifes, pois os alunos estão vendo nisso uma grande oportunidade, e desta forma era necessário uma atualização do regulamento das empresas juniores. Explica que o atual regulamento foi analisado a partir das necessidades atuais, enfatizando o trabalho realizado pelo coordenador Giovani, do campus Linhares. Destaca os pontos centrais da discussão e tão logo uma minuta ficou pronta, foi encaminhada à Câmara de Extensão e Cepe, instâncias que não promoveram grandes alterações. Destaca uma importante alteração que foi realizado no texto, ou seja, apenas o regimento será assinado e registrado em cartório tendo como documento probatório a ata de posse. Ao ser questionado pela dirigente Valdete, o pró-reitor explica que os bens da empresa júnior em caso de extinção está descrito no artigo 33, ou seja, no caso de extinção ou descredenciamento, o patrimônio vai para o campus em que a empresa estiver vinculada. A dirigente Valdete relata que a empresa júnior do campus Alegre registrou em cartório que seu patrimônio seria revertido para outra empresa com a mesma finalidade e não para o campus. O pró-reitor sugere que, para evitar esses problemas, seja inserido um dispositivo no documento. A dirigente Walkyria questiona se não poderia haver um modelo para um acordo de cooperação, pois é sempre necessário fazer adequações. O pró-reitor explica que há o acordo de cooperação técnica e que o compartilhamento entre as pessoas é uma forma de difusão do documento, sugerindo que concentrar esses acordos em lugar só afim de facilitar o acesso, seria uma providência simples e eficaz. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favorável a proposta de atualização de regulamento do Ifes para criação e credenciamento de empresas juniores, solicitando que sejam feitas as seguintes adequações: 1) Inserção de um artigo com a seguinte redação: Art. XX Qualquer alteração em Estatuto e Regimento deverá ser comunicada oficialmente à Direção-Geral do campus para ciência, que por sua vez deverá encaminhar avaliação da continuidade do cumprimento das condições do acordo de cooperação técnica resultante do credenciamento, deste regulamento e da legislação aplicável. Parágrafo único. As alterações deverão ser informadas por escrito num prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua aprovação em Assembleia, por meio do envio da nova versão do Estatuto e do Regimento e de um ofício destacando as alterações realizadas. 2) Nova redação para o Artigo 33 com o seguinte teor: Art. 33 O patrimônio de qualquer Empresa Júnior qualificada pelo Ifes será constituído de bens móveis e imóveis que já possui ou que venha a possuir, por meio de procedimentos usuais definidos na legislação assim entendidos: I. contribuições dos membros associados; II. receita proveniente dos serviços prestados a terceiros; III. contribuições voluntárias e doações recebidas; IV. recursos físicos e financeiros provenientes de filiações e convênios; V. subvenções e legados oferecidos à empresa e aceitos pela diretoria executiva. Parágrafo único. No caso de extinção ou descredenciamento definitivo, o patrimônio da Empresa Júnior deverá ser transferido para outra Empresa Júnior com credenciamento vigente, em funcionamento e vinculada ao mesmo Campus, podendo ser revertida para o próprio campus nos seguintes casos: I. não houver interesse de outra Empresa Júnior vinculada ao mesmo campus para receber o patrimônio, ou; II. se não existir empresa júnior habilitada para o recebimento do patrimônio no mesmo campus. O Presidente abre o **item 3** e passa a palavra para o pró-reitor Renato Tannure que relata que a Arinter está atualmente trabalhando em uma minuta sobre a mobilidade e, considerando que os temas terão implicações, o Fiec solicitou que o assunto fosse discutido e desenvolvido por esses órgãos antes da apreciação do Colégio, por isso, solicita a retirada de pauta do item. O dirigente Hudson considera prudente tal medida pois são regulamentos que, desenvolvidos separadamente, poderiam se divergir. O Colégio de Dirigentes autoriza a retirada de pauta do regulamento para estágio no exterior. O Presidente

anuncia que, por decisão judicial, as houve suspensão dos efeitos do Decreto Presidencial 9.725, voltando assim as FG's. Anuncia também que houve uma reunião com avaliadores da Capes em que participaram representantes dos campi Vitória, Vila Velha e Cefor, destacando que a avaliação foi muito positiva e que há chances reais do Ifes ter seu primeiro doutorado, resultado será divulgado no próximo dia 14 de novembro. O Presidente abre o **item 4** e passa a palavra para o servidor Luís Fernando que ao se apresentar aos presentes, relata que esse regulamento é fruto de uma ação conjunta de toda a instituição e dos Neabis, cujo objetivo é ser um documento nortear e padronizador de ações, destacando que os temas sobre identidade precisam ser fortalecidos institucionalmente. Ao ser questionado pelo dirigente José Gadioli, o servidor Luiz Fernando explica que a definição de carga horária não foi simples, pois é um tema que tem muitas resistências, e que as maiores cargas estão relacionados com as atividades a serem exercidas, destacando que os campi que mais reclamam da carga horária são aqueles que possuem maior dificuldade em implementar a política. O dirigente Octávio solicita que o item seja retirado de pauta, para que o Fórum de Diretores-gerais analise a proposta com maior cuidado. O Colégio de Dirigentes concorda com a proposta. O Presidente abre o **item 5** e o dirigente Octávio solicita que o item seja retirado de pauta para que o Fórum de Diretores-gerais analise a proposta com maior atenção. O Colégio de Dirigentes concorda com a preposição. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para a servidora Moramey que relata os trabalhos de revisão realizados na resolução em virtude dos problemas apresentados na sua aplicabilidade. Explica que a principal caracteriza da revisão foi apresentar um maior detalhamento das atribuições, pois os servidores que trabalham com essas atividades demandam de documentos detalhados e explicativos, destacando as grandes contribuições que recebeu dos NDE's e Colegiados. A dirigente Walkyria relata que o que diferencia o Ifes das demais instituições de ensino é o zelo na execução do trabalho, por isso, manifesta sua preocupação com a falta do pedagogo e do técnico em assunto educacionais na minuta. A servidora Moramey relata que a resolução federal não permite, explicando que o NDE é constituído a partir de resolução do CNAES, e no âmbito institucional é necessário a aprovação do Colegiado, órgão no qual o pedagogo participa, por isso, é possível garantir o olhar pedagógico nas proposições. O dirigente Renato Tannure sugere alterar a palavra programas para ações no inciso xiv do artigo 7, em vez de programas mudar para ações. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável a minuta que altera e substitui a Resolução CS nº 14/2009, de 11/12/2009, que criou o Núcleo Docente estruturante, desde que considerada a sugestão de alteração proposta pelo dirigente Renato Tannure. O Presidente abre o **item 8** e passa a palavra para a servidora Moramey que relata que a intenção de alteração se justifica pela necessidade de se atualizar os procedimentos e detalhar as atribuições. O Colégio de Dirigentes se manifesta favoravelmente a minuta de resolução que altera a Resolução CS nº 65/2010, de 23/11/2010, que criou os Colegiados dos Cursos de Graduação. O Presidente abre o **item 9** e passa a palavra para servidora Moramey que relata que o atual regulamento é de 2010 e que as alterações se constituem a diminuição do quantitativo de reuniões ordinárias, ou seja, de 3 para 2, e também que o apoio agora será realizado pela Diretoria de Ensino. O dirigente Octávio, presidente do Fórum de Diretores-gerais solicita que o item seja retirado de pauta para análise do fórum. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável à solicitação. A pró-reitora Adriana relata que as pautas referentes aos fóruns são do Cepe cuja secretaria está vinculada à Proen e por isso, não raro enseja confusão, por meio da qual as pessoas acreditam que tais assuntos são da Proen. No que tange aos fóruns, ao constatar algumas incoerências, foram solicitados, por meio do Cepe, a revisão de seus regulamentos, o que ocasionou a quantidade de itens sobre o assunto. Assim, solicita que, quando não for possível que os dirigentes analisarem previamente o assunto ou se ele deva ser encaminhado ao Fórum de

Diretores-gerais, haja uma comunicação prévia pois há muitos relatores que são de campi que não estão localizados na Grande Vitória e seu deslocamento, além do impacto no campus, também tem reflexos nos recursos institucionais. Explica que há uma tramitação institucional a acerca de regulamentos: câmaras, Cepe, Colégio de Dirigentes e Conselho Superior, acrescentando que, com a instância Fórum de Diretores-gerais, deve-se rever esse trâmite afim de contemplá-la. O dirigente Aloísio Carnielli relata que 90% das resoluções impactam nos campi, por isso é necessário uma análise mais cuidadosa para que os diretores-gerais tenham ciência das consequências de um regulamento. O Presidente abre o **item 10** e passa a palavra para a dirigente Regiane que relata que a intenção é formalizar essas vagas do campus Viana, destacando que o PPC prevê 40 vagas, mas que, ao longo do tempo, o campus perceber que era possível ofertar 70 vagas por meio de duas turmas de 35, enfatizando que o campus já está trabalhando na reformulação do PPC para que se possa ofertar mais de 70 vagas. Informa que o curso é integral, não tem contra turno, destacando que, apesar do estudo para que se possa ofertar mais de 80, o campus ainda não possui infraestrutura e servidores suficientes. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favorável à proposta de alteração número de vagas CT Logística integrado campus Viana. O Presidente abre o **item 14** e passa a palavra para a servidora Ignez que destaca que essa proposta de resolução é fruto do trabalho de uma comissão que se baseou em construções dialogadas, a partir das principais instituições, fóruns, campi, e movimentos negros e indígenas, além de obter o respaldo jurídico junto a procuradoria por meio de parecer. Informa que o trabalho da comissão é distinto para com os negros e para com os indígenas, assim, os primeiros são analisados por base no fenótipo, e os últimos por meio de documentação. Explica que essa distinção é fruto do preconceito pelo qual os negros sofrem, baseados unicamente no fenótipo, enquanto para os indígenas é necessário a comprovação de ser um, além de estar vivendo em uma aldeia. Faz uma explanação detalhada sobre autodeclaração, heteroidentificação, e o papel da comissão. Relata que a proposta é fruto de denúncias de fraude no processo seletivo, tendo contribuições do Ministério Público. Explica que para as contratações de concurso público já existe comissão, por isso, ao expandir também para os processos seletivos, garante-se a efetiva ocupação dessas vagas, e a responsabilidade institucional. A dirigente Walkyria parabeniza o trabalho realizado, questionando se as comissões serão implementadas a partir de 2020/1. A servidora Ignez relata que há um cronograma que prevê que a implementação nos cursos médios e de graduação ocorra em 2020/2, destacando que terá início no, primeiro semestre com a PRPPG pois são cursos de menor volume. A pró-reitora Adriana relata que o processo seletivo do primeiro semestre é muito grande, por isso a decisão de fazer no segundo semestre, que é processo menor. A dirigente Sandra questiona se a comissão atuará no período de férias docentes. A servidora Ignez relata que a instituição pode ajustar o processo seletivo para um período em que essas ações sejam mais fáceis, solicitando que os docentes também participem do processo que uma experiência muito boa, outra forma de enxergar o mundo. O dirigente Leandro destaca o estudo realizado na cidade de Aracruz, no que tange à questão indígena, porque há um sério problema de convivência de comunidade. Relata que a comunidade indígena fica fora da área urbana, ocupando o litoral, e esse isolamento não contribui para o sério problema cultural que há no município, acreditando que o estudo realizado vai ajudar a quebrar as barreiras que ainda existem. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favoravelmente à Minuta de resolução que institui a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração (CPVA) e estabelece e regulamenta os procedimentos e os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração em Processo Seletivo Discente do Ifes. O Presidente abre o **item 15** e passa a palavra para o diretor Pedro Leite que relata que o Ifes possui a resolução CS nº 27/2015 que possui m problema técnico, uma vez que é necessário definir regras de execução, a

maneira de identificar o estudante e também como inserir tal condição no sistema acadêmico. Apresenta a resolução e relata que há 11 programas institucionais, declarando que o ideal é que haja um aluno para cada programa, e explica as formas de concessão de bolsa do programa pós-doutoral. Justifica que a opção por fazer uma resolução separada da CS nº 27/2015, pois ela é uma ótima resolução, e desta forma, caso seja necessário alterar o programa, tais alterações serão realizadas nesta resolução que apenas regulamenta ações. O Colégio de dirigentes manifesta-se favoravelmente a proposta de resolução do Programa de Estágio Pós-Doutoral do Ifes, solicitando que sejam feitas as seguintes adequações: 1- retirar a palavra pequeno no parágrafo 1º do artigo 2º; 2- substituir a expressão “podem ou não” por poderão no parágrafo 4º do artigo 1º; 3- passar a palavra “programas” para o singular no parágrafo 4º do artigo 3º. O Presidente abre o **item 17** e o dirigente Octávio solicita que o item seja retirado de pauta para ser analisado pelo Fórum de Diretores-gerais. O Colégio de Dirigentes autoriza a solicitação. O Presidente abre o **item 18** e passa a palavra para a coordenadora Lara que relata que é um documento que está sendo aguardado pela instituição, explicando que sua apresentação, nesse momento, deve-se ao fato de que a ACS dependia de algumas normativas. Detalha a formação do grupo de trabalho e as orientações institucionais, apresenta os pilares para os sites no Ifes, as normas, os procedimentos para criação de sites e a listagem dos sites permitidos. Destaca as atribuições dos responsáveis, a atuação das coordenadorias, da ACS e da coordenação de tecnologia de informação dos campi, bem como da DTI, expondo, a seguir, a periodicidade de atualização, o conteúdo do site e as vedações. Ao ser questionada pelo dirigente André, a coordenadora Lara dá exemplos de como distinguir uma promoção pessoal e o interesse institucional, destacando que é muito sutil a diferença, o nome do pesquisador é secundário, pois é mais importante para a instituição divulgar o tipo da pesquisa do que o pesquisador. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favoravelmente a normativa de Criação de Sites e Hotsites proposto pelo Fórum de Comunicação Social do Ifes. A assessora Verônica solicita que os campi não deixem de informar todas as ações sobre internacionalização, pois isso é muito importante para que a Arinter possa colaborar da melhor maneira possível com os campi. Relata que as demandas da Arinter são grandes e a equipe é muito pequena, mas mesmo assim, as ações institucionais estão sendo realizadas. Divulga que foi convidada pelo professor Jefferson, reitor do IFF, para substituí-lo em um evento de internacionalização, no próximo dia 12/11/2019 e que a Arinter recebeu convite do consulado americano para fazer seleção de até dois alunos do Ifes para participarem de um intercâmbio de 10 meses, cujo o edital será lançado em breve. O Presidente abre o **item 16** e explica a necessidade de se fazer a organização interna visto que as principais atividades da Assessoria Processual serão englobadas pela Corregedoria, e o restante, correspondente a por volta de 10% do total, serão absorvidas pela Procuradoria, que receberá a servidora Sílvia, que já foi servidora do Ifes, por meio de colaboração técnica, para auxiliar os trabalhos deste setor. A seguir passa a palavra para a assessora Layla que ao cumprimentar os presentes, agradece o apoio da ACS, destacando o retorno de 200 servidores para trabalhar com PAD. Destaca que o próximo passo é oferecer uma capacitação, uma vez que o Ifes tem apenas 4 comissões. Sobre a Corregedoria, relata que o processo demorou 1 ano, agradecendo o apoio do Presidente, pois é necessária a aprovação da indicada pela CGU. Tal qual apresentado pelo Presidente, afirma que funções residuais da Assessoria Processual serão absorvidas pela servidora Sílvia que virá por cooperação técnica e ficará lotada na procuradoria, destacando que essas funções são: respostas aos órgãos de controle. Relata que está assessorando essa transição, no entanto não assina qualquer documento como assessora, cargo do qual já foi exonerada, acrescentando que a caixinha da Corregedoria já foi criada no Sipac. Relata que, antes da criação da Corregedoria, o Reitor era responsável por abrir processos, sindicâncias, pad's, e também as decisões

sobre eles, agora, a abertura do processo é função da Corregedoria, bem como as propostas de ajustes de conduta, de advertência, de suspensão de até 30 dias. Destaca que suspensões por períodos superiores a 30 dias e também demissão ainda são atribuições do Reitor, acrescentando que há poucas demissões, visto que neste ano, somente um processo, por isso, os processos a serem encaminhados ao Gabinete diminuirão consideravelmente. Especifica que todos os atos de processos administrativos tem que ser lançados no CGUPad, e tal tarefa requer a total disponibilidade de um servidor. Expõe a intenção de fazer visitas estratégicas aos campi, bem como conversar e orientar os dirigentes a tratarem temas específicos, divulgando que, verifica-se em diversos órgãos, a diminuição do número processos administrativos a partir da criação da corregedoria. Alerta que a sindicância é aberta pelo corregedor, os diretores podem fazer investigação preliminar, o que considera prudente, para que assim, permita ao corregedor emitir um juízo de admissibilidade. Alerta também que os dirigentes não podem aplicar qualquer tipo de pena, pois esta será definida após o término do processo administrativo. O Colégio de Dirigentes manifesta favoravelmente ao Regimento Interno da Corregedoria. O Presidente informa que o **item 20** que trata da mobilidade de técnico-administrativos será retirado de pauta, a seguir, abre o **item 19** e passa a palavra para o assessor Dennis que relata que é a segunda vez que esse assunto será discutido no Colégio de Dirigentes, pois, após a aprovação de sua minuta, em 2018, foi publicado a IN 1 que regulamentou o trabalho remoto. Apresenta o estudo técnico, o objetivo geral, os objetivos específicos, a composição da comissão responsável por analisar a IN 01. Detalha a legislação em que a minuta se baseou, destacando visitas ao MP e a CGU para maiores informações, visto que são órgãos que já oferecem essa modalidade de trabalho. Explica que o teletrabalho, no Ifes, deve se iniciar por meio de uma experiência piloto durante um ano, para só então encaminhar para o MEC para a aprovação do Ministro da Educação. Apresenta as vedações para realização do teletrabalho, especificando que, atualmente, 1.145 servidores seriam impedidos de realizá-lo. Expõe dados que comprovam a economicidade a ser gerada, bem como a estrutura necessária para implantação, ou seja, aquisição de licença de uso que permitirão ao servidor acessar remotamente as pastas de trabalho salvas no computador institucional. Explana os tipos de modalidade de trabalho, os fatores imprescindíveis para sua realização, o cronograma, e apresenta planos de trabalho. O Colégio de Dirigentes manifesta-se favoravelmente a minuta que implementa o teletrabalho no Ifes. O Presidente relata que há um projeto que está sendo desenvolvido no Ifes, e cujo implantação piloto será na reitoria, chamado Pedala Ifes. Passa a palavra para o assessor Dennis que explica que o projeto inciou a partir de programas de saúde do Ifes, visando promover programas de qualidade de vida no trabalho, destacando outros, como o aquaponia junto com ao campus de Alegre. Relata que o Pedala Ifes é e uma proposta para os servidores da reitoria, cuja intenção é disponibilizar 10 bicicletas, compradas em regime de comodato, juntamente com um programa de acompanhamento de saúde, e ao final do ano averiguar se houve algum impacto positivo tanto do ponto de vista clínico quanto psicológico. O Presidente destaca que a intenção é começar com 10 para fazer o experimento, depois passar para 30, caso os resultados sejam positivos. O assessor Dennis esclarece que projetos semelhantes são disponibilizados aos servidores da ALES, e que em um município de São Paulo, visando estímulo do uso da bicicleta, para cada 15 dias indo ao trabalho de bicicleta, o servidor ganha 1 dia de folga. Manifesta sua crença nos possíveis resultados positivos do programa, para que assim, possa-se implantá-los também nos campi. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a reunião. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.